

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-35/2023

Ao Projeto de Lei Nº EM-080/2023 – PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE.....	R\$ 30.000,00
Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 50.000,00
Programa 0004 – Infraestrutura Planejada e Operações Urbanas	R\$ 216.780,26
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	R\$ 20.000,00
Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA.....	R\$ 293.000,00
Programa 0007 - Mais Saúde – Cidade Saudável.....	R\$ 609.780,26
TOTAL.....	R\$ 1.219.560,52

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial 2215 – Fomento ao esporte amadorista.....	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2158 – MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2603 – Infra-estrutura urbana e rural.....	R\$ 216.780,26
Projeto/Atividade/Operação Especial 2207 – apoio e manutenção a cultura.....	R\$ 293.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 1350 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS).....	R\$ 587.780,26
Projeto/Atividade/Operação Especial 2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	22.000,00
TOTAL.....	R\$ R\$ 1.219.560,52

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.240, DE 04 DE agosto DE 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 11e outubro de 2023

Vereador Eduardo Print Júnior